DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Atas de registro de preço 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/2022

Início Cadastro de Propostas: 03/02/2022 às 08h:00

Término Cadastro de Propostas: 15/02/2022 às 08h30min

Abertura de Propostas Iniciais: 15/02/2022 às 08h30min

Início do Pregão (Lances): 15/02/2022 às 09h00min

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Lote 1: Aquisição de Livros de Complementação Didática; Lote 2: Aquisição de Livros Didáticos Infantis e Lote 3: Aquisição de Livros Didáticos Infantis de Lingua Inglesa, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Diretora Municipal de Educação Ana Maria V. Fernandes.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022
EDITAL N.º 05/2022

O Município de Pirangi, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de preços visando a locação de concentrador de oxigênio 5l/m, pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com sede na Via Vicinal Antonio Sarti, nº 540, Distrito Industrial, Sertãozinho, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0012-71, no valor unitário de R$ 137,00. Fica declarado que o preço registrado na Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 02/2022, são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pmpirangi.com.br). Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 3133/2020, de 17 de junho de 2020, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 123/06.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....

MUNICIPIO DE PIRANGI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022
EDITAL N.º 04/2022

O Município de Pirangi, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de preços visando à aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento diário e continuado da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue: AUTO POSTO MENDES DE CAMPOS LTDA, com sede na Avenida Alécio Cadamuro, nº 282, inscritano CNPJ sob o nº 01.755.181/0001-29, nos valores unitários: ETANOL - R$ 4,61; GASOLINA COMUM - R$ 6,25; OLEO DIESEL S-500 - R$ 5,30; OLEO DIESEL S-10 - R$ 5,40. Fica declarado que o preço registrado na Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 01/2022, são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pmpirangi.com.br). Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 3133/2020, de 17 de junho de 2020, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 123/06.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA N° 02/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Inciso V, do Artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, e conforme ata da reunião realizada nesta data;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Pirangi um crédito adicional suplementar no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), observada a classificação institucional econômica funcional programática, a seguir discriminada:

Órgão: 01 – Legislativo
Unidade: 01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
01.031 – Ação Legislativa
01.031.0011 – Administração Legislativa
01.031.0011.2.002 – Manutenção do Legislativo
3.3.50.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro = Ficha: 05
VALOR: R$ 400,00

Parágrafo Único – Para cobertura do Crédito

Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias, a que alude o inciso III, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, em sua atual redação, observadas as seguintes discriminações:

Órgão: 01 – Legislativo
Unidade: 01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
01.031 – Ação Legislativa
01.031.0011 – Administração Administrativa
01.031.0011.2.002 – Manutenção Legislativa
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro = Ficha: 10
VALOR: R$ 400,00

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Presidente
ÉDER JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Presidente
EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES
1º Secretário
ELIANE TAXIOTTI
2ª Secretária

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO
Diretora Legislativa

.....